



Of. Gab. 249/2018

Guaíba, 14 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos, ao **Ofício nº. 057/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 152/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) Há coleta seletiva de lixo na cidade? 02) Em caso negativo, haveria possibilidade de implementá-la?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Até a presente data não há coleta seletiva institucionalizada no Município. Entretanto, há quatro ECOPONTOS em operação, e mais dois ECOPONTOS em vésperas de inauguração, onde os munícipes podem efetuar descartes de material reciclável.

Nesta senda, o Município prepara-se para implementar a coleta seletiva de resíduos urbanos, dependendo de comportamento financeiro favorável para dar consecução a este tão importante e complexo sistema que é a gestão integrada de resíduos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 152/2018 12:53 05/05 17

REQ. 152/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2DC90A81F3144817AFF753E51031A824

